



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO realizada em 9 de maio, na Sala de Reuniões da Edilidade. – Verificou-se o comparecimento dos Vereadores, membros da Comissão, os Senhores EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO e ADRIANA DE ALMEIDA NARESI. – Estiveram presentes também, os Senhores Vereadores ADRIANO DOS SANTOS, ALEXANDRE VILELA e PAULO ROBERTO DOS SANTOS. – Preliminarmente foi colocada em votação a Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. – A seguir, passou-se à apreciação dos Projetos constantes da PAUTA: – 1) DO EXECUTIVO: 1.1) *Projeto de Lei Nº 048/2019 – “Dispõe sobre substituição dos Anexos constantes da Lei Municipal nº 4.411, de 04 de outubro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 4.466, de 20 de dezembro de 2017”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – 2) DO LEGISLATIVO: 2.1) *Projeto de Lei Nº 012/2019 – “Dispõe sobre denominação de via urbana e dá outras providências – rua João Felix da Silva”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu solicitar as seguintes informações ao Prefeito Municipal: 1) A via de que trata o referido Projeto de Lei é Pública? 2) Esta via possui alguma denominação? (Ofício nº 086/2019). 2.2) *Projeto de Lei Nº 013/2019 – “Institui o Projeto ‘Crescer Sustentável’, no âmbito da Estância Turística de Tremembé”*. – Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. – Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente Ata, que após ser lida e achada conforme será assinada pela Relatora e pelo Membro desta Comissão. – Sala de Reuniões, em 9 de maio de 2019.\*\*\*\*\*

RELATORA:  (ADRIANA DE ALMEIDA NARESI)

MEMBRO:  (EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO)